



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

DECRETO Nº 821/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 14 de agosto de 2026

WEVERSON VALCKER Assinado de forma digital por
WEVERSON VALCKER
MEIRELES:124935517 MEIRELES:12493551761
61 Dados: 2026.08.14 15:57:59
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM Assinado de forma digital por
MARTINS DA HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA
SILVA:09006918750 SILVA:09006918750
Dados: 2026.08.14 15:54:45 -03'00'
HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0012.2137	Promover eventos executivos e comunitários	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	80.000,00
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	14.300,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.93.14	1.500.0025.1001	5.000,00
12.361.0032.2052	Fortalecer a política de equidade racial na Rede M	3.3.90.30.44	1.500.0025.1001	15.200,00
12.365.0032.2052	Fortalecer a política de equidade racial na Rede M	3.3.90.30.44	1.500.0025.1001	15.200,00
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
14.422.0029.2079	Promover os Direitos Humanos e a Cidadania para a	3.3.90.30.23	1.700.0456.3110	16.496,00
14.422.0029.2079	Promover os Direitos Humanos e a Cidadania para a	3.3.90.30.30	1.700.0456.3110	359,54
14.422.0029.2079	Promover os Direitos Humanos e a Cidadania para a	3.3.90.39.05	1.700.0456.3110	160.000,00
20.00.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
20.01.00	Secretaria de Comunicação			
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	8.700,00
TOTAL				315.255,54

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0012.2055	Fortalecer o orçamento participativo	3.3.90.39.55	1.500.0000.0000	1.300,00
04.122.0012.2137	Promover eventos executivos e comunitários	3.3.90.30.30	1.500.0000.0000	5.000,00
04.122.0012.2137	Promover eventos executivos e comunitários	3.3.90.36.06	1.500.0000.0000	2.000,00
04.122.0012.2137	Promover eventos executivos e comunitários	3.3.90.39.47	1.500.0000.0000	3.000,00
04.122.0012.2137	Promover eventos executivos e comunitários	3.3.90.39.90	1.500.0000.0000	3.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.01	1.500.0025.1001	35.400,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.30.16	1.500.0015.1002	80.000,00
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
14.422.0029.2141	Promover o atendimento, a fiscalização e a mediação	3.3.90.39.99	1.700.0426.0000	176.855,54
20.00.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
20.01.00	Secretaria de Comunicação			
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.30.04	1.500.0000.0000	5.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	4.4.90.52.17	1.500.0000.0000	2.700,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	1.000,00
TOTAL				315.255,54